

**PORTARIA N.º 036/2014 -
GP**

**Dispõe sobre a Lotação de
Servidor Municipal e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Estado do Rio Grande do Norte,** no uso de suas atribuições legais,
em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei
Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR E MANDAR SERVIR, a partir desta data,
a servidora **EDNA MARIA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Técnica
em Contabilidade do quadro único de servidores deste município,
para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 21 de janeiro
de 2014.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL